



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 342/CSJT.GP.SG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 369, de 9 de outubro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 164/2012;

Considerando as atividades de capacitação de magistrados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT - Módulo de 1º Grau, no período de 15 a 19 de outubro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Aracaju/Maceió/Aracaju e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 15 a 17 de outubro de 2012, em favor da Ex.ma Sr.ª MARTA CRISTINA DOS SANTOS, Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE.

2 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Aracaju/Maceió/Aracaju e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 15 a 17 de outubro de 2012, em favor da servidora OSSIANÚBIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, nível CJ-3.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho